



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº479/2014

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 383/2014, de 01/09/2014) do servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 298, Classe: “D”, cargo: Operário, Padrão 01, pelo período 60 (sessenta) dias, de 22/11/2014 a 20/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar da 26 / 11 / 2014